



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA Nº 02/2018 - ORDINÁRIA

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso do município de Agudos do Sul, em 05 de abril de 2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala dos conselhos municipais de Agudos do Sul, situada a Rua José Bencz, nº 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Agudos do Sul, para a segunda reunião ordinária. Com assinaturas constantes na lista de presença, se verificou a presença de 06 (seis) participantes. A Presidente abre os trabalhos cumprimentando à todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da reunião. Solicita que a secretária executiva dos conselhos proceda com a leitura da ata anterior que uma vez lida foi aprovada. Devido a falta de interesse por parte de alguns conselheiros do CMDI, a Senhora Presidente solicita que seja entrado em contato com o Conselho Estadual para providências para capacitação de conselheiros. Também diz que está faltando informações sobre as atividades que envolvem idosos no Município. De comum acordo, os conselheiros solicitam que seja enviado para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, um ofício solicitando que a Psicóloga e a Assistente Social da Secretaria estejam presentes nas reuniões do Conselho. Desta forma poderão ser relatadas as informações e também podem ser verificadas as situações que se encontram os idosos do Município. É feito a leitura do ofício nº 202/2018, da Promotoria de Justiça da Fazenda Rio Grande, onde solicita informações deste conselho sobre abrigo de idosos que não sejam nas suas famílias. De acordo com informações obtidas, foi respondido à Promotoria que desconhece-se a existência de abrigos desta natureza, no Município de Agudos do



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

Sul. A Conselheira Jussara Bail Moletta sugere que se verifique a possibilidade de construir uma casa para idosos em forma de internamento, sem estrutura hospitalar, como é exigido pela legislação; pode ser verificado com os municípios vizinhos a forma como foi construído e que está em perfeito funcionamento, inclusive já abrigou vários idosos do nosso Município. Também é apresentado, depois das correções ortográficas, o Plano Municipal dos Direitos do Idoso e será enviado aos conselheiros por email, como forma de economia de material. A Presidente Delaci fala também que ainda não foi repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, ao Fundo Municipal do Idoso, os valores para custear o projeto já aprovado anteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, ficou marcada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 03 de maio, às 9h., neste mesmo local. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Senhora Delaci Guerreiro de Oliveira.